



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

## **EDITAL 002/2010**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MONITOR BOLSISTA DO PROGRAMA TELECENTROS.BR**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, torna pública a seleção de **02 (dois) bolsistas** para o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR, para as vagas de Monitor de Telecentro, na unidade do Telecentro Comunitário no Bairro Baia Alta.

#### **1. Do período de seleção:**

1.1 Os interessados deverão encaminhar a documentação relacionada abaixo (item 3) até o dia 30/10/2010 para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada a Rua Madre Maria Theodora, nº 264, Centro Ponte Serrada, fone: 49 34350122, ramal 227, durante o horário: das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30min às 17h30 min, de segunda-feira a sexta-feira.

#### **2. Dos requisitos do candidato:**

2.1 Os candidatos devem ter entre 16 e 29 anos;

2.2 Estar cursando ensino fundamental ou médio ou ter ensino médio completo;

2.3 Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão do CNPQ ou outra instituição financiadora;

2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 6 horas por dia, ou 30 horas semanais (incluídas às 2 horas diárias de participação no curso à distância) para realizar a função de Monitor de Telecentro.

2.5 Morar nas proximidades da unidade do telecentro;

2.6 Não possuir parentesco com gestores municipais responsáveis pelo projeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

2.7 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação de textos.

2.8 Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar nas 30 horas semanais de trabalho/estudos do monitor.

### **3. Da documentação necessária:**

3.1 Ficha de inscrição para a seleção (que poderá ser encontrada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

3.2 Cópia de RG e CPF;

3.3 Comprovante de residência;

3.4 Cópia de diploma de conclusão de ensino médio ou cópia de histórico escolar, ou cópia de comprovante de matrícula em ensino fundamental ou médio;

### **4. Da bolsa:**

4.1. A modalidade de bolsa, referente ao Projeto Telecentros.BR é de **R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.**

4.2. A Bolsa terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de contratação, e estará vinculada à participação em atividades de formação presenciais e à distância, definidas pelo Programa Telecentros.BR.

### **5. Das atribuições:**

5.1. O Monitor de Telecentro será responsável pelo atendimento ao público no espaço do telecentro, durante 06 (seis) horas por dia ou 30 (trinta) horas semanais (incluídas as 02 (duas) horas dedicadas ao curso de formação), auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazer uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

5.2 O Monitor de Telecentro deverá se dedicar em tempo adequado às atividades propostas pelo Programa, previsto em 02 (duas) horas por dia ou 10 (dez) horas semanais ao longo dos 12 (doze) meses, e realizar os registros demandados nos sistemas de monitoramento, bem como prestar as informações sobre suas atividades aos responsáveis pelas redes e à Coordenação Local do Telecentro e à Coordenação Executiva sempre que solicitados.

5.3 Promover atividades de formação junto aos usuários;

5.4 Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Comitê ou Conselho Local do Telecentro, conforme as especificidades locais;

5.5 Zelar pelo funcionamento do Telecentro de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR;

5.6 Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;

5.7 Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentro da unidade;

5.8 Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentro sobre os eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam;

5.9 Elaborar o relatório individual mensal de atividades, de acordo com as orientações da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital;

5.10 Colaborar com as atividades de avaliação do projeto;

5.11 Registrar sistematicamente informações no sistema de monitoramento do Programa Telecentros.BR;

5.12 Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;

5.13 Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentro.

## **6. Do processo de seleção:**

6.1. O processo de seleção do candidato à modalidade de bolsa do Programa Telecentros.BR será coordenado por Comissão indicada pelo Município Ponte Serrada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

## 6.2 Das Fases da Seleção:

- 6.2.1 Análise dos requisitos obrigatórios (eliminatória);
- 6.2.2 Análise do Perfil e Experiências do Candidato (classificatória);
- 6.2.3 Entrevista com 05 (cinco) melhores classificados na fase anterior.

## 6.3 Critérios para avaliação dos candidatos:

- Participação em atividades e projetos na comunidade;
- Conhecimentos das ferramentas da tecnologia de uso comum;
- Experiências nas áreas relacionadas ao desenvolvimento da atividade;
- Atendimento das características enumeradas no item 2.7 deste edital.

## 7. Etapas do processo de seleção:

- 7.1. Coleta das inscrições e documentações exigidas (entre 01/10/2010 e 22/10/2010);
- 7.2. Análise e seleção das inscrições (Entre 25/10/2010 e 29/10/2010);
- 7.3 Entrevistas (entre 03/11/2010 e 05/11/2010);
- 7.4. Divulgação do resultado pela Comissão (dia 09/11/2010);
- 7.5. Contratação dos bolsistas selecionados (de acordo com o cronograma de (Implementação do Programa).

## 8. Das disposições finais:

- 8.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza como um vínculo empregatício, não fazendo jus a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação;
- 8.2. O candidato não deve ter pendência jurídico-financeira para abertura de conta pessoal no Banco do Brasil;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA  
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31  
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

8.3 O bolsista selecionado, obrigatoriamente, deverá cadastrar seu currículo na Plataforma Lattes, disponibilizada no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e seguir as orientações nele contidas, com auxílio do gestor local responsável.

8.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na desclassificação do mesmo. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

8.5. Todo o processo de seleção será divulgado no site oficial da prefeitura:

[www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br) e também no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ponte Serrada.

Ponte Serrada, 01 de outubro de 2010.



Antoninho Rossi

Prefeito Municipal

216

1958

ETLABOR

HONOR

PONTE SERRADA